CONCURSO PÚBLICO Nº 01/18
EDITAL 02 – RETIFICA ITENS DO EDITAL REGULAMENTO

O MUNICÍPIO DE AVELINOPOLIS, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto n. 047/18, **torna público** o presente Edital para retificação de itens do Edital Regulamento da seguinte forma:

1. Fica retificado erro material no quadro de cargos do item 2.1 do edital regulamento referente ao ponto de corte, sendo: no cargo de PORTEIRO, onde se lê 12ª **leia-se 7ª;** no cargo de GARI onde se lê 30ª leia **40ª**.

2. Fica retificado no Edital regulamento a nomenclatura do cargo de PROFESSOR, onde se lê PROFESSOR P-I, **leia-se PROFESSOR P-II.**

3. Ficam retificados os quantitativos de vagas para os cargos de AUXILIAR DE SERVIÇOS e PROFESSOR P-II, bem como a os vencimentos para PROFESSOR P-II no quadro de cargos do item 2.1 do edital, os quais passam a vigorar com as seguintes alterações:

CARGOS	*VAGAS ABERTAS*	*CADASTRO DE RESERVA*	*VAGAS *PcD*	*VENCI-MENTOS (R$)*	*ESCOLARIDADE/TIPOS DE PROVAS*	*PONTO DE CORTE*	*TAXA INSC*
Auxiliar de Serviços	*18*	*20*	*-*	*954,00*	*Ensino Fund. Incompleto/Prova Objetiva + Aptidão Física*	*38º*	*50,00*
Professor P-II	*2*	*8*	*-*	*1.681,80 (30 horas)*	*Ensino Superior/Prova Objetiva + prova de redação*	*10º*	*90,00*

4. São aumentados os quantitativos de vagas previstos no item 2.4 do Edital regulamento passando a vigorar com as seguintes alterações:

"2.4 São ofertadas no certame 89 (oitenta e nove) vagas abertas para ampla concorrência e 172 (cento e setenta e duas) vagas para cadastro de reserva técnica, cujo preenchimento será de acordo com as necessidades do município e prazo de validade do concurso."

5. Fica retificado o ANEXO III do Edital, no tocante as atribuições do cargo de CONTROLADOR INTERNO, acrescentando as seguintes atribuições: *"Exercer outras atividades inerentes ao sistema de controle interno, eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções, executar tarefas afins."*

6. Fica retificado o ANEXO III do Edital, no tocante as atribuições do cargo de MERENDEIRA, acrescentando as seguintes atribuições: *"limpeza da louça, talheres e utensílios empregados no preparo das refeições, providenciando sua lavagem e guarda, para deixa-los em condições de uso imediato."*

7. Fica retificado carga horária prevista no ANEXO III do edital, no tocante aos cargos de PROFESSOR P-II e ASSISTENTE SOCIAL, onde se lê 40 horas, **leia-se 30 horas semanais.**

8. Fica retificado o Anexo III do Edital regulamento quanto aos requisitos de provimento para os cargos de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES, MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, PROFESSOR P-II e PROGRAMADOR, no sentido de acrescentar a exigência de experiência comprovada, da seguinte forma:

CARGOS	*REQUISITO DE PROVIMENTO ACRESCENTADO*
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	*- comprovação de experiência profissional através de CTPS assinada, contrato de trabalho ou declaração do empregador atestando o exercício da*

	*função de **motorista de veículos leves** e o período trabalhado.*
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	*- comprovação de experiência profissional através de CTPS assinada, contrato de trabalho ou declaração do empregador atestando o exercício da função de **motorista de veículos pesados** e o período trabalhado.*
PROFESSOR P-II	*- comprovação de experiência profissional através de CTPS assinada, contrato de trabalho ou declaração do empregador atestando o exercício da função de **professor** em escola ou instituição pública ou privada e o período trabalhado.*
PROGRAMADOR	*- comprovação de experiência profissional através de CTPS assinada, contrato de trabalho ou declaração do empregador atestando o exercício da função de **programador** em escola ou instituição pública ou privada e o período trabalhado.*

9. Fica retificado a carga horária semanal prevista no Anexo III do Edital regulamento para os cargos de PROFESSOR P-II e ASSISTENTE SOCIAL que passa a ser de 30 (trinta) horas semanais.

10. Ficam retificadas as datas previstas no cronograma de atividades do concurso (Anexo I), as quais passam a vigorar com as seguintes alterações:

29/03/19 (sexta-feira)	*Divulgação dos aprovados nas provas objetivas de acordo com ponto de corte (1ª etapa)*
15/04/19	*Divulgação dos locais e horários da prova de aptidão física para GARI I (2ª etapa)*
04/05/19 (sábado)	***Realização da prova de aptidão física para os cargos de AUXILIAR DE SERVIÇOS, GARI, GUARDA e MERENDEIRA***
04/05/19 (sábado)	***Realização da prova prática para OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS e OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES***
17/05/19	*Divulgação dos resultados e classificação final dos aprovados para fins de homologação pelo Chefe do Poder Executivo*

11. O candidato prejudicado com as alterações deste edital poderá solicitar o cancelamento da inscrição e a restituição da taxa de inscrição mediante requerimento na CECP ou através do e-mail contato@itame.com.br no prazo até a data de homologação das inscrições.

12. Os demais itens do edital regulamento permanecem inalterados.

13. Fica autorizada a republicação do edital regulamento com as alterações deste edital.

14. O presente edital será publicado no placar, jornal de circulação, Diário Oficial e nos sites www.itame.com.br e avelinopolis.go.gov.br, para conhecimento dos interessados.

Avelinópolis, aos 12 de novembro de 2018.

Marieny Bueno Baia
MARIENY BUENO BAIA
Presidente

Marcilei Divina da Cunha.
MARCILEI DIVINA DA CUNHA
Secretária

ANDERSON DE ARAÚJO
Membro